



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 826 – Itajá/RN, 03 de julho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 826 – Itajá/RN, 03 de julho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 152/2018

Itajá/RN, 03 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria nº 151/2018 de 29 de junho de 2018.

Portaria nº 148/2018 de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 153/2018

Itajá/RN, 03 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a Senhora **MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, portadora do CPF: 051.018.484-76, para no dia 05 de julho de 2018, se deslocar a Diretoria Executiva do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA de Mossoró/RN e Apodi/RN.

Art. 2º - A concessão tem como objetivo de buscar informações sobre a gerencia e administração do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, para implantar o referido Fundo no município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 154/2018

Itajá/RN, 03 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **IGOR TIAGO FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF: 016.600.004-32, para no dia 03 de julho de 2018, comparecer a sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP/RN – Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem como finalidade de tratar de assuntos relacionados a convênios com o município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 04h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 155/2018

Itajá/RN, 03 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 03 de julho de 2018, comparecer a sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP/RN – Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem como finalidade de tratar de assuntos relacionados a convênios com o município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 04h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 163/2018

Itajá/RN, 29 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILMAR MEDEIROS LOPES**, portador do CPF nº. 315.305.674-91, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Pela nomeação do cargo descrito no artigo anterior, não acarretará ônus para o município com base no Termo de Cooperação Mútua nº 054/2018, que entre si celebraram a SEEC/RN e a Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 167/2018

Itajá/RN, 03 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria nº 158/2018 de 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 826 – Itajá/RN, 03 de julho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011506/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de ambulância tipo “A” (simples remoção tipo forgoneta), unidade móvel de saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em nosso município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e Termo de Compromisso através da Proposta n° 2404851712190831231, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 007/2018 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011506/2018, cujo certame se deu às 10h do dia 29/06/2018, sagrou o seguinte proponente: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69 vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 03 de Julho de 2018.

Gilcécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL N° 011506/2018 -PMI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de ambulância tipo “A” (simples remoção tipo forgoneta), unidade móvel de saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em nosso município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e Termo de Compromisso através da Proposta n° 2404851712190831231, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS.

DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2018, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 29 de junho de 2018, que indicou a empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 022602/2018, em favor da empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69, vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 79.210,00 (setenta e nove mil, duzentos e dez reais), referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 03 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 010307/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 011506/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69

MODALIDADE: Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de ambulância tipo “A” (simples remoção tipo forgoneta), unidade móvel de saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em nosso município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e Termo de Compromisso através da Proposta n° 2404851712190831231, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS.

VALOR TOTAL: R\$ 79.210,00 (setenta e nove mil, duzentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018.

VIGÊNCIA: 03/07/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Poder: 02 Prefeitura Municipal Itajá/RN

Unidade Orçamentária: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde

Ação 1043 – Aquisição de Veículo e Unidade Móvel

Natureza: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde

Termo de Compromisso através da Proposta n° 2404851712190831231, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO